

Montante dos recursos diferidos é de R\$ 9,58 bilhões e parcelas poderão ser pagas, respectivamente, nos últimos dias úteis de agosto, outubro e dezembro de 2020

Em decorrência da pandemia da Covid-19, o Ministério da Economia prorrogou as prestações dos parcelamentos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional com vencimento em maio, junho e julho de 2020.

A novidade está na Portaria do Ministério da Economia nº 201, de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de hoje (12/5) que prevê que as prestações dos parcelamentos ordinários e especiais serão prorrogadas da seguinte forma, sempre no último dia útil do respectivo mês:

- a) as com vencimento em **maio de 2020** terão seu vencimento prorrogados para **agosto de 2020**;
- b) as com vencimento em **junho de 2020** terão seu vencimento prorrogados para **outubro de 2020**; e
- c) as com vencimento em **julho de 2020** terão seu vencimento prorrogados para **dezembro de 2020**.

Essa prorrogação, neste momento, não se aplica aos parcelamentos no âmbito do Simples Nacional pois esta decisão é de competência do Comitê Gestor do Simples Nacional. Está prevista reunião deste Comitê na próxima sexta-feira, 15 de maio, para deliberar a prorrogação desses parcelamentos.

A Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional adotarão os procedimentos de suspensão do pagamento das parcelas para aqueles contribuintes que efetuem o pagamento por meio de débito automático em conta-corrente bancária.

Também serão suspensas no período de maio a julho de 2020 as retenções no Fundo de Participação dos Estados e Municípios referentes às prestações de parcelamentos desses entes federados.

No quadro abaixo há o detalhamento dos valores prorrogados.

	Parcelamentos RFB e PGFN	
	Valor mensal médio arrecadação (R\$)	Total diferido Maio a Julho/2020 (R\$)
RFB - Previdenciária	877.132.704	2.631.398.112
RFB - Fazendária	1.676.381.441	5.029.144.323
PGFN - Faz e Prev.	642.491.339	1.927.474.017
Total	3.196.005.484	9.588.016.452

Fonte: Receita Federal, em 12.05.2020